



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
Controladoria Geral

DECLARAÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS

Conforme modelo constante da I.N. 068/2020, informamos que no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, **não foram concedidos incentivos fiscais**, Art. 37, caput, da Constituição Federal, Art. 7º, VI, da Lei nº 12.527/2011, Art. 198, §3º, III, do Código Tributário Nacional, Arts. 14, 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20 no exercício 2023.

Santa Maria de Jetibá, 14 de Abril de 2024.

Valdecir Jacob
Secretário Municipal de Fazenda.
Decreto nº 782/2021.